

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: eh6r035m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de solidariedade nº 1476/2025 Protocolo nº 8898/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, manifesta sua solidariedade, à professora **Maria Inês da Silva Barbosa**, pioneira nos estudos sobre a saúde da população negra no país. Mestre em Serviço Social e doutora em Saúde Pública, a pesquisadora foi vítima de desrespeito e cerceamento durante a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Cuiabá (MT), nesta quarta-feira (30/07).

JUSTIFICATIVA

O Deputado Valdir Barranco manifesta sua irrestrita solidariedade à Professora Dra. Maria Inês, profissional de reconhecida trajetória como professora, pesquisadora e palestrante nas áreas da saúde da população negra, participação social e construção de um Sistema Único de Saúde (SUS) equânime e universal. Referência nacional nesses temas, a professora foi convidada pela Comissão Organizadora para proferir a Conferência Magna de evento cuja essência é justamente a promoção do diálogo e da inclusão.

O SUS é fruto de décadas de luta por uma saúde pública universal, integral e equânime, construída com a participação social, princípio basilar da democracia brasileira. As conferências de saúde são espaços históricos de diálogo, onde a diversidade de vozes deve ser não apenas respeitada, mas celebrada, pois reflete o compromisso com a equidade e a inclusão. O objetivo das Conferências é melhorar a saúde de toda a população, e uma das ferramentas mais assertivas para isso é justamente incluir, ouvir e considerar as pessoas na construção de políticas públicas de saúde.

O ocorrido com a Professora Dra. Maria Inês é um ato inadmissível na atual conjuntura brasileira e que expressa a institucionalização do racismo e violência de gênero imposto as mulheres, em especial as mulheres negras. Tamanha atitude autoritária, desferida por um representante democraticamente escolhido pelo povo, revela um profundo desconhecimento sobre o papel do SUS e da participação social como instrumento democrático. Instrumento, aliás, tão democrático quanto o poder do voto que elege prefeitos municipais.

Reiteramos que o SUS não pertence a governos ou gestões temporárias: ele é patrimônio do povo brasileiro.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sua força está na capacidade de acolher as diferenças, promover a participação social e combater toda forma de discriminação, preconceito e racismo. Defender esses princípios é, também, cuidar da saúde da nação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual